

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**

**MICROPROGRAMAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE  
VACINAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO  
(PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E FUNCIONÁRIOS  
DO SISTEMA PRISIONAL)**

**AMAZONAS**

**19/05/2021**



### **Elaboração**

Alyne Eliza Taumaturgo Botelho – Coordenadora de Saúde da CSSPAM/SEAP

Luana Martins Lisboa Fadel – Enfermeira – CSSPAM/SEAP

Ingrid Sales da Costa – Assistente Administrativo – CSSPAM/SEAP

### **Participação**

Assessoria de Comunicação – ASCOM/SEAP

### **Revisão Técnica operacional**

Secretário Marcus Vinícius Oliveira de Almeida – SEAP

Secretário Executivo Paulo Cesar Gomes de Oliveira de Almeida – SEAP

Secretário Executivo Adjunto André Luiz Barros Gioia – SEAP

Coordenador Renan Oliveira de Carvalho – COSIPE/SEAP

### **Revisão Técnica de Saúde**

Coordenadora Alyne Eliza Taumaturgo Botelho – CSSPAM/SEAP

Enfermeira Luana Martins Lisboa Fadel – CSSPAM/SEAP

### **Apoio / Parceria**

Fundação de Vigilância em Saúde – FVS

Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA/MANAUS



**MICROPROGRAMAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO**

**DE PRIVADOS DE LIBERDADE E FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA PRISIONAL**

**INTRODUÇÃO:**

O Sistema Prisional do Amazonas tem uma população aproximadamente de 11(onze) mil pessoas privadas de liberdade, distribuídas entre 20 (vinte) unidades Capital e Interior no qual 79% dessa população encontra-se na Capital separados em 10(dez) unidades e 01(um) em região metropolitana (Itacoatiara), em sistema de regime fechado, semiaberto e aberto.

As unidades em regime fechado e provisório se distribuem da seguinte maneira:

- Centro de Detenção Provisória de Manaus I – CDPM I
- Centro de Detenção Provisória de Manaus II – CDPM II
- Centro de Detenção Provisória de Feminino – CDPF
- Centro de Feminino de Educação e Capacitação - CEFEC
- Complexo penitenciário Anísio Jobim Regime Fechado – COMPAJ/RF
- Enfermaria Psiquiátrica – ENF. PSIQ.
- Instituto Penal Antônio Trindade – IPAT
- Unidade Prisional do Puraquequara – UPP

Para a administração destas unidades, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Amazonas – SEAP/AM firmou contratos com 03(três) empresas cogestoras através de licitação pública. Sendo elas RH Multi (IPAT E UPP), Reviver é Possível (COMPAJ E CDPF) e New Life Gestão Prisional (CDPM I E CDPM II).

Para a elaboração desse plano, foi considerada a população distribuída conforme quadro abaixo:

UNIDADE PRISIONAL	QUANTIDADE DE PPL's	Nº DE PROFISSIONAIS COGESTORA	Nº PROFISSIONAIS SEAP	TOTAL
SEAP SEDE	-	-	335	335
CDPM I	1.073	272	05	1.350
CDPM II	848	258	06	1.112
CDPF	124	132	02	258
COMPAJ/RF	1.076	333	06	1.415



<b>CEFEC</b>	-	25	02	27
<b>ENF. PSIQ.</b>	15	-	08	23
<b>IPAT</b>	685	276	04	965
<b>UPP</b>	840	312	05	1.157
<b>TOTAL</b>	4.661	1.608	298	6.642

Fonte: PPDA de 21/05/2021(dados sujeitos a alteração devido à rotatividade (entrada e saída) de PPL's no sistema)

**META:**

Vacinar 90% do público elegível à vacinação

**OPERACIONALIZAÇÃO:**

➤ **Cadastro das pessoas**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CPF OU CNS</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>

As pessoas que não realizaram o seu cadastramento no site previamente devem ser cadastradas antes da vacinação, no local de vacinação pelas equipes que estão responsáveis pela vacinação.

➤ **Vacinação em Pontos Estratégicos**

Uma equipe formada por enfermeiros responsáveis técnicos, motorista e escolta se deslocará da sua Unidade Prisional de origem até a Divisão de Imunização/SEMSA localizada no Complexo de Saúde Oeste para a retirada das vacinas e levará as vacinas à sua unidade de origem.

Considerando a judicialização do processo de vacinação, somente os enfermeiros poderão realizar a retirada dos imunizantes e assinar o termo de cautela. Salientamos a importância de haver escolta em todo o processo de deslocamento com os imunizantes.

O processo de vacinação intramuros ocorrerá conforme as especificações de cada unidade, os quais serão realizados nas salas de vivências de cada pavilhão ou de cela em cela. Mediante ao prazo de validade após a abertura de cada frasco, 01(um) profissional ficará responsável pelo controle de horário de abertura dos frascos das vacinas e temperatura das caixas térmicas e troca de gelox.



Os profissionais serão divididos em equipe de 03(três), distribuindo as seguintes atribuições: 01(um) vacinador, outro triador e registrador, os quais devem ser distribuídos conforme as classes abaixo:

DIVISÕES DE FUNÇÕES E PROFISSIONAIS AUTORIZADOS		
VACINADOR	TRIADOR	REGISTRADOR
Enfermeiro	Técnico de enfermagem	Assistente social
Técnico de enfermagem	Psicólogo	Assistente administrativo
	Assistente social	

Os profissionais que não participaram da capacitação que ocorreu no dia 20 de maio do ano corrente devem ser capacitados pelos enfermeiros multiplicadores.

As **gestantes e lactantes** pertencentes ao grupo prioritário, que decidirem ser vacinadas, devem ser apoiadas em sua decisão e instruídas a manter medidas de proteção como higiene das mãos, uso de máscaras e distanciamento social. Caso opte-se pela vacinação das lactantes o **aleitamento materno não deverá ser interrompido**

No encerramento do horário de atendimento os imunobiológicos deverão ser devolvidos na Divisão de Imunização, até as 18 horas.

O atendimento deste grupo prioritário seguirá o cronograma do Quadro 1.

Quadro 1. Cronograma de vacinação

DATA DA VACINAÇÃO	UNIDADE PRISIONAL	QUANTIDADE DIÁRIA
DIA 01	Centro de Detenção Provisória de Manaus I – CDPM I	270
	Centro de Detenção Provisória de Manaus II – CDPM II	213
	Centro de Detenção Provisória de Feminino – CDPF	132
	Complexo penitenciário Anísio Jobim Regime Fechado – COMPAJ/RF	283
	Enfermaria Psiquiátrica – ENF. PSIQ.	25





	Instituto Penal Antônio Trindade – IPAT	193
	Unidade Prisional do Puraquequara – UPP	232
	Secretaria de Estado de Administração Penitenciário - SEAP	87
DIA 02	Centro de Detenção Provisória de Manaus I – CDPM I	270
	Centro de Detenção Provisória de Manaus II – CDPM II	213
	Centro de Detenção Provisória de Feminino – CDPF	132
	Complexo penitenciário Anísio Jobim Regime Fechado – COMPAJ/RF	283
	Centro de Feminino de Educação e Capacitação - CEFEC	27
	Instituto Penal Antônio Trindade – IPAT	193
	Unidade Prisional do Puraquequara – UPP	232
	Secretaria de Estado de Administração Penitenciário - SEAP	87
DIA 03	Centro de Detenção Provisória de Manaus I – CDPM I	270
	Centro de Detenção Provisória de Manaus II – CDPM II	213
	Centro de Detenção Provisória de Feminino – CDPF	132
	Complexo penitenciário Anísio Jobim Regime Fechado – COMPAJ/RF	283
	Instituto Penal Antônio Trindade – IPAT	193
	Unidade Prisional do Puraquequara – UPP	232
	Secretaria de Estado de Administração Penitenciário - SEAP	87
DIA 04	Centro de Detenção Provisória de Manaus I – CDPM I	270
	Centro de Detenção Provisória de Manaus II – CDPM II	213
	Centro de Detenção Provisória de Feminino – CDPF	132
	Complexo penitenciário Anísio Jobim Regime Fechado – COMPAJ/RF	283
	Instituto Penal Antônio Trindade – IPAT	193
	Unidade Prisional do Puraquequara – UPP	232
	Centro de Detenção Provisória de Manaus I – CDPM I	270



DIA 05	Centro de Detenção Provisória de Manaus II – CDPM II	213
	Centro de Detenção Provisória de Feminino – CDPF	132
	Complexo penitenciário Anísio Jobim Regime Fechado – COMPAJ/RF	283
	Instituto Penal Antônio Trindade – IPAT	193
	Unidade Prisional do Puraquequara – UPP	232

Não poderá ter sobra de vacina, caso tenha precisa ser remanejada para outra Unidade Prisional para ser utilizada.

Todos os PPL's que saírem do Sistema receberão termo de compromisso(anexo) para tomar a segunda dose, assim como seu cartão de vacina.

➤ **Escalonamento em subgrupos para a vacinação**

Descreve como se dará o processo de escalonamento entre funcionários do sistema prisional e privados de liberdade

➤ **Material para vacinação:**

ORD.	MATERIAL	RESPONSABILIDADE
1	ÁLCOOL EM GEL	SEAP/COGESTORAS
2	ÁLCOOL	SEAP/COGESTORAS
3	DESCARTEX	SEAP/COGESTORAS
4	ALGODÃO	SEAP/COGESTORAS
5	CAIXA TERMICA	SEAP/COGESTORAS
6	GORRO	SEAP/COGESTORAS
7	CAPOTE/AVENTAL	SEAP/COGESTORAS
8	SACO DE LIXO BIOLÓGICO	SEAP/COGESTORAS
9	FACE SHIELD (VISEIRA)	SEAP/COGESTORAS
10	MÁSCARA	SEAP/COGESTORAS
11	TABLET/COMPUTADOR	SEAP/COGESTORAS
12	IMUNOBIOLOGICO	SEMSA/MANAUS
13	CARTÃO DE VACINA	SEMSA/MANAUS
14	SERINGAS	SEMSA/MANAUS
15	SORO PARA DILUIÇÃO(CASO VACINA PFIZER)	SEMSA/MANAUS



## **REGISTRO DE DOSES APLICADAS**

As doses aplicadas deverão ser registradas no sistema de informação imuniza.manaus, No grupo de pessoas privadas de liberdade ou funcionários do sistema prisional, no ato da vacinação.

Todas as inconsistências do sistema de informação deverão ser sanadas no mesmo dia.

Diariamente, o Distrito de Saúde deverá **REVISAR** os registros das informações inseridas no imuniza.manaus, realizando os ajustes necessários, principalmente os relacionados à dose e lote de vacina registrados no sistema, por meio do relatório LISTA DE VACINADOS.

O número de doses utilizadas e doses aplicadas deverão ser iguais.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. 6ª edição. 2021:1-189.

MACIEL, E. et al. Pessoa com Deficiência e COVID-19 no Estado do Espírito Santo: entre a invisibilidade e a falta de políticas públicas. PreprintScielo DOI <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.1540>



**ANEXO:**

**TERMO DE COMPROMISSO PARA A SEGUNDA DOSE.**

Eu portador do CNS/CPF afirmo que fui orientado sobre a importância da tomar a segunda dose e de manter os cuidados de proteção como o uso de máscara, a higienização das mãos e distanciamento social e que irei me direcionar aos postos de vacinação no prazo estabelecido, conforme apurado do cartão de vacina recebido junto a este termo.

Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

ASSINATURA

